



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 003/2023 - CEDER O SENHOR OSÓRIO POLICARPO NETO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a pedido, em favor do município de Soledade, Estado da Paraíba, o servidor público efetivo **OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**, ocupante do cargo de digitador e portador da matrícula de nº 0001031.

**Art. 2º** - O servidor a que alude parágrafo anterior terá seus vencimentos custeados pelo município cedido.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de janeiro de 2023.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

-Prefeito Constitucional-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230109115508</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA GAPRE Nº 003/2023 - CEDER O SENHOR OSÓRIO POLICARPO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 09/01/2023 11:59  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 09/01/2023 11:59  |
| <b>Data de circulação</b>              | 10/01/2023  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00640, data 10/01/2023, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JONAS MACIEL DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original              |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/01/2023 — Edição 00640. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109115508&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 14:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109115508**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 003/2023 - CEDER O SENHOR OSÓRIO POLICARPO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/01/2023 11:59 | **Autorização:** 09/01/2023 11:59 | **Circulação:** 10/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00640, 10/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica cedido, a pedido, ao município de Soledade, Estado da Paraíba, o servidor público efetivo Osório Guedes Policarpo Neto, ocupante do cargo de digitador, matrícula nº 0001031, sendo os vencimentos do servidor custeados pelo município cedido, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109115508&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 14:10